MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES:03603766814
Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES:03603766814
Localidade: Guará
[redacted]

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

Sexta-feira, 12 de fevereiro de 2016 | Ano II | Edição nº 160 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ	2
Atos Administrativos	2
Atos Delegatórios	2
Atestados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guara.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.guara.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guara.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Atos Administrativos

Atos Delegatórios

Ato Delegatório

Autorizamos o Sr. JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABBOUD, CPF 056.453.398/00, RG 9.438.083 – SSP/SP, eleito Prefeito do Município de Guará, estado de São Paulo, para o período de 01/01/2013 a 31/12/2016, conforme Atestado expedido pela Presidente da Câmara Municipal de Guará, publicado no Diário Oficial do Município em 10/02/2016, a assinar conjuntamente em todas as contas correntes vinculadas ao CNPJ nº. 14.175.975/0001-65 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em conjunto com o Sr. ALEXANDRE ALVES GOMES gestor das contas correntes vinculadas ao Cnpj acima mencionado, na agência Banco do Brasil, S/A – Guará – SP (2092-3), nas seguintes transações:

1. emitir cheques
2. abrir contas de depósito
3. autorizar cobrança
4. receber, passar recibo e dar quitação
5. solicitar saldos, extratos e comprovantes
6. requisitar talonários de cheques
7. autorizar débito em conta relativo a operações
8. assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos
9. retirar cheques devolvidos
10. endossar cheque
11. assinar a apólice de seguro
12. efetuar transferências/pagamentos
13. sustar/contra-ordenar cheques
14. cancelar cheques
15. baixar cheques
16. efetuar resgates/aplicações financeiras
17. cadastrar, alterar e desbloquear senhas
18. efetuar saques - conta corrente
19. efetuar saques - poupança
20. efetuar pagamentos por meio eletrônico
21. efetuar transferências por meio eletrônico
22. efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
23. efetuar transferências, exceto por meio eletrônico
24. assinar boleto de câmbio
25. receber ordens de pagamento
26. consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos
27. liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro
28. solicitar saldos/extratos de investimentos
29. emitir comprovantes
30. assinar contratos de câmbio pronto
31. efetuar transferência para mesma titularidade
32. encerrar contas de depósito
33. assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços

Guará, 05 de janeiro de 2016

José Antônio Youssef Abboud

Prefeito Municipal

Código Localizador: UG7CMQWO

Ato Delegatório

Autorizamos o Sr. JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABBOUD, CPF 056.453.398/00, RG 9.438.083 – SSP/SP, eleito Prefeito do Município de Guará, estado de São Paulo, para o período de 01/01/2013 a 31/12/2016, conforme Atestado expedido pela Presidente da Câmara Municipal de Guará, publicado no Diário Oficial do Município em 10/02/2016, a assinar conjuntamente em todas as contas correntes vinculadas ao CNPJ nº. 45.353.299/0001-04 – MUNICÍPIO DE GUARÁ, em conjunto com o Sr. ALEXANDRE ALVES GOMES

gestor das contas correntes vinculadas ao CNPJ acima mencionado, na agência Banco do Brasil, S/A – Guará – SP (2092-3), nas seguintes transações:

1. emitir cheques
2. abrir contas de depósito
3. autorizar cobrança
4. receber, passar recibo e dar quitação
5. solicitar saldos, extratos e comprovantes
6. requisitar talonários de cheques
7. autorizar débito em conta relativo a operações
8. assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos
9. retirar cheques devolvidos
10. endossar cheque
11. assinar a apólice de seguro
12. efetuar transferências/pagamentos
13. sustar/contra-ordenar cheques
14. cancelar cheques
15. baixar cheques
16. efetuar resgates/aplicações financeiras
17. cadastrar, alterar e desbloquear senhas
18. efetuar saques - conta corrente
19. efetuar saques - poupança
20. efetuar pagamentos por meio eletrônico
21. efetuar transferências por meio eletrônico
22. efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
23. efetuar transferências, exceto por meio eletrônico
24. assinar boleto de câmbio
25. receber ordens de pagamento
26. consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos
27. liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro
28. solicitar saldos/extratos de investimentos
29. emitir comprovantes
30. assinar contratos de câmbio pronto
31. efetuar transferência para mesma titularidade
32. encerrar contas de depósito
33. assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços

Guará, 05 de janeiro de 2016

José Antônio Youssef Abboud

Prefeito Municipal

Código Localizador: FHWBMK2W

Atestados

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o Senhor **José Antônio Youssef Abboud**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 9.438.083 SSP/SP, CPF/MF 056.453.398-00 é atualmente o prefeito do Município de Guará/SP, estando em pleno exercício de seu mandato, tendo tomado posse em 01/01/2013, findando o mesmo em 31/12/2016.

Guará/SP, 27 de janeiro de 2016.

Ana Maria Figueiredo Cruz
Presidente

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Fone/fax: 16 3831-3262/3905 – site: www.camaraguara.sp.gov.br

28/01/2016 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Impressão

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
45.353.299/0001-04
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
27/12/1974

NOME EMPRESARIAL
MUNICIPIO DE GUARA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
124-4 - MUNICIPIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R WASHINGTON LUIZ	**146**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.580-000	**CENTRO**	**GUARA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE GUARA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **28/01/2016** às **11:36:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimePagina.asp 1/2

Prefeitura Municipal de Guará

Rua Washington Luiz, 146 / 188 - Centro - 14.580-000 - Guará-SP
Fone (16) 3831-9800 - Fax (16) 3831-3033
www.guara.sp.gov.br

FICHA PARA CADASTRAMENTO DO MUNICÍPIO E DO PREFEITO

CADASTRO DE MUNICÍPIO

Município	GUARÁ			
CNPJ	45.353.299/0001-04			
CEP	14580-000			
Endereço	Rua Washington Luiz		Número 146/188	
Complemento				
Bairro	Centro			
Tel./Fax	DDD (16).	Tel.3831-9800	DDD (16)	Fax 3831-3033
PABX	(16) 3831-9800		Ramais: 102/129/116	
E-mail	neio.freitas@guara.sp.gov.br			
Site	www.guara.sp.gov.br			

CADASTRO DE PREFEITO

Nome do prefeito	JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABBBOUD		
CPF	056.453.398-00		
Identidade n.	Rg. 9.438.083	Data de emissão 31/10/1978	
Órgão emissor	SSP	UF SP	
Mandato – início	01/01/2013	Final 31/12/2016	
E-mail	jose.abboud@guara.sp.gov.br		
Celular	DDD (16) Tel. 9 9998-0018	Tel. Residencial (16) 3831-1155	
Prefeito	Eleito (**X**)	Interino ( )	
Partido	PSDB		
Celular autorizando envio de SMS para solicitação de documentos		**DDD (16) Tel. 9 9998-0018**	
Pessoa autorizada a acessar o Cadastro de Municípios da CASA CIVIL			
Nome	ALEXANDRE ALVES GOMES		
RG / CPF	30.221.105-6 (SSP/SP) - 220.075.948-70		
E-mail	alexandre.gomes@guara.sp.gov.br		
Telefone	DDD (16) Tel. 3831-9833		
Deixar somente essa pessoa com acesso ao CRMC e descadastrar as anteriores	Sim (**X**)	Não ( )	

(*) Manter em branco se o usuário inicial for em nome do prefeito.

José Antônio Youssef Abboud
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146 / 188 - Centro - 14.580-000 - Guará-SP
Fone (16) 3831-9800 - Fax (16) 3831-3033
www.guara.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que este município vem aplicando regularmente o mínimo de 25% da receita resultante de impostos, incluindo recursos de transferência, na manutenção e desenvolvimento do ensino público, não estando o mesmo impedido de receber recursos do Estado, em virtude de julgamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Declaro ainda que todos os atos para a formalização do processo referente à celebração do convênio a ser firmado entre esse município e o governo do Estado de São Paulo não contrariam a Lei Orgânica do Município, promulgada em 29/06/2007 e publicada em 29/ 06/ 2007.

Prefeitura do Município de Guará, aos 22 de janeiro de 2016

José Antônio Youssef Abboud
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146 / 188 - Centro - 14.580-000 - Guará-SP
Fone (16) 3831-9800 - Fax (16) 3831-3033
www.guara.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que o Município de Guará não incorre nas vedações impostas pela Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, para o recebimento de recursos por parte do Estado de São Paulo, em especial as constantes dos artigos 11, parágrafo único; 23, § 3º, I e § 4º; 25; 42; 51, § 1º, inciso I e § 2º; 52, § 2º; 63, § 2º; e 70, parágrafo único.

Declaro ainda, sob as penas da lei, que o Município de Guará está em dia com suas prestações de contas referentes a recursos recebidos, perante as outras secretarias de Estado de São Paulo.

Prefeitura do Município de Guará, aos 22 de janeiro de 2016

José Antônio Youssef Abboud
Prefeito Municipal

Código Localizador: YSFKJYBG